

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS FERNANDES, matrícula 1719625-6, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 27/06/2024, processo SEI 00070-00003746/2024-08.

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS FERNANDES, matrícula 1719625-6, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/07/2024, processo SEI nº 00070-00003746/2024-08.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 18 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso I, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora FABRICIA VIEIRA DOS SANTOS GALENO, matrícula 1661383-X, pela dependente Maria Elisa dos Santos Galeno, nascida em 09/05/2024, conforme Processo SEI nº 00070-00004207/2024-88.

MARCELO JESUS KATO AVILA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 18 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão, no âmbito desta Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, conforme orientações do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação - Carta de Serviço 2ª Edição, Setembro/2018, de acordo com o Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir:

I - LEANDRO BATISTA REIS, matrícula nº 0283472-3, na qualidade de representante da Ouvidoria;

II - MARCELA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 0282399-3, na qualidade de representante da Assessoria de Comunicação;

III - LUIS CARLOS PEREIRA FILHO, matrícula nº 0284754X, na qualidade de representante da Gerência de Tecnologia da Informação;

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído fica a cargo de LEANDRO BATISTA REIS.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo a equipe apresentar ao Gabinete proposta de atualização da Carta de Serviços ao cidadão, para avaliação e encaminhamento à Ouvidoria-Geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

PORTARIA Nº 72, DE 18 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e o INSTITUTO MOVIMENTO INOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.757.699/0001-2, visando o apoio à realização do projeto "BRASÍLIA E-GAMES EXPERIENCE - 2ª EDIÇÃO", processo nº 04008-00000715/2024-19.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores: EDUARDO ALMEIDA CASTRO, matrícula 02832682, CAMILA CASSALTO SOARES ISAAC, matrícula 02846179; FRANCIELLY FIGUEIREDO OSORIO, matrícula 16921496.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 16 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000772/2024-90, resolve:

Art. 1º Designar IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, Assessor Especial, símbolo CC-06, da Diretoria Administrativa, para substituir ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ CAMPOS, matrícula 0282397-7, símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Patrimônio, no período de 15/07/2024 até 26/07/2024, em virtude de férias e abono de ponto do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 16 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000777/2024-12, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA MOREIRA DO CARMO, matrícula: 02797976, Assessora, símbolo CC-08, do Gabinete, para substituir MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS LEÃO ANCONI, matrícula: 02824744, símbolo CNE-07, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos, no período 15/07/2024 ao dia 24/07/2024, em virtude de férias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 188 DE 17 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº 100, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre criação e composição do comitê permanente do carnaval do distrito federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 39.174, de 03 de julho de 2018, e em conformidade com o que dispõe a Portaria nº 222, de 05 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 100, de 29 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I - .....

.....

h) LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA, matrícula nº 255.271-X, na qualidade de representante suplente do Poder Público.

II - .....

.....

s) LUÉRGIO DE SOUSA, CPF nº 008.\*\*\*.\*\*\*-40, categoria PCD, na qualidade de representante titular da Sociedade Civil;

t) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 279.\*\*\*.\*\*\*-68, categoria PCD, na qualidade de representante suplente da Sociedade Civil;

.....

y) FÁBIO DA ROCHA BATISTA, CPF nº 917.\*\*\*.\*\*\*-20, categoria Vulneráveis, na qualidade de representante titular da Sociedade Civil;

z) MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA, CPF nº 634.\*\*\*.\*\*\*-34, categoria Vulneráveis, na qualidade de representante suplente da Sociedade Civil;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 189, DE 18 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Art. 5º, inciso I, do Decreto nº 37.296/2016, resolve:

CONCEDER Horário Especial para Lactante à servidora GISELE PIRES DA SILVA ARAÚJO, matrícula 0175692-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência do Complexo Cultural de Samambaia, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, com base no § 6º, do Art. 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 (Processo 00150-00002257/2024-59).

CLAUDIO DE ABRANTES